



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1021 - ANO: XIII

6 Pág(s)

2.1. Contratação de empresa para realizar serviços de desbloqueio, programação e confecção de chaves codificadas para veículos da frota municipal.

### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

### 4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 13 de abril de 2018 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 13 de abril de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 13 de abril de 2018.

### 5. EMPRESA CONTRATADA:

5.1. JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARROSO FERREIRA 08031588902

5.1.1. CNPJ Nº 27.546.954/0001-50

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 6.410,00 (Seis quatrocentos e dez reais).

Ubiratã - Paraná, 13 de abril de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3934/2018

PREGÃO Nº 59/2018

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para realizar serviços de desbloqueio, programação e confecção de chaves codificadas para veículos da frota municipal.

### 2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 109/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARROSO FERREIRA 08031588902 CNPJ Nº 27.546.954/0001-50

2.4. VALOR: R\$- 6.410,00 (Seis quatrocentos e dez reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/04/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0509

Despesa Orçamentária: 1330

Categoria: 339036209900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conserva

Fonte de Recurso: 104

Valor da Despesa: R\$ 6.410,00

### 4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3824/2018

CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para realizar recapeamento asfáltico na Estrada Rural Medeiros, conforme convênio nº 052/2017 proveniente da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado.

### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Global.

### 4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 28 de fevereiro de 2018 às 14:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 28 de fevereiro de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 16 de abril de 2018.

### 5. EMPRESA CONTRATADA:

5.1. CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

5.1.1. CNPJ nº. 16.514.870/0001-19.

5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 346.539,94

Ubiratã - Paraná, 16 de abril de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO 112/2018

PROCESSO Nº 3824/2018

CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para realizar recapeamento asfáltico na Estrada Rural Medeiros, conforme convênio nº 052/2017 proveniente da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado..

### 2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 112/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ n.º

16.514.870/0001-19.

2.4. VALOR: R\$ 346.539,94

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/04/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 4404

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: Obras diversas

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$ 412.576,83

### 4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3559/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

### 1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida à Avenida Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, CEP: 90.480-000.

### 2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de seguro para os veículos da frota municipal.

### 3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 2,96% ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$- 2.179,34 (dois mil cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente à inclusão de dois veículos na apólice, sendo um veículo Chevrolet GM Onix Advantage, 1.4, 2018/2018 e uma ambulância Renault Master L2H2 Furgão, 2018/2018.

### 4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 339/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 16 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Representante Legal

Contratada

### 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017

PROCESSO Nº 3590/2017

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA B. C. COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, TENDO POR OBJETO ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE PREÇOS.

### 1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício Ionildo da Silva Pereira, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.535-7 e inscrito no CPF nº 553.706.249-68.

